

ATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 2023.53.02154, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o Ato Administrativo n.º 008/2023/MTPREV, de 13.01.2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão de pensão, em caráter vitalício, a Sra. MARCIANE ANDREIA KRAUSE, portadora do RG n.º 33***236 SESP/MT e do CPF n.º 026.***-03, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. ALFREDO KRAUSE, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 140-C, § 1º, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 2º, § 4º, artigo 3º e artigo 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022..."

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f28376e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar